



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**AUTORIZA DESPESAS PARA SESSÃO DE
POSSE DOS ELEITOS PARA A LEGISLATURA
2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Sessão de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a legislatura 2025/2028 no dia 01 de janeiro de 2025, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS.

Art. 2º - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a realizar despesas com a Sessão de Posse dos Eleitos até o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes áreas:

- 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;
- 2- Filmagem e fotografia;
- 3- Ornamentação e flores;

Art. 3º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 04 de novembro de 2024.

Ver. Lauro Garbozza
Presidente do Legislativo

Ver^a. Paola Potrich
Secretária do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**AUTORIZA DESPESAS PARA SESSÃO DE
POSSE DOS ELEITOS PARA A LEGISLATURA
2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a previsão constitucional e também a previsão legal do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal onde determina que, “no primeiro ano de cada legislatura, cuja duração coincidirá com a do mandato dos Vereadores, a Câmara de Vereadores reunir-se-á no dia 1º de janeiro para dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, bem como para eleger sua Mesa e as Comissões Permanentes, entrando, após, em recesso”. Para que se concretize o que determina a Lei, faz-se necessária a realização de uma sessão para que marque oficialmente o início dos novos mandatos, para tanto, a mesma será realizada no dia primeiro de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS

Essa sessão de posse representa um momento institucional fundamental, consolidando uma transição democrática e reafirmando o compromisso dos eleitos com o município e seus cidadãos. A autorização de despesas tem como objetivo garantir a organização adequada desse evento, cobrindo custos essenciais, comunicação, divulgação, ornamentação e outras disposições relacionadas no presente projeto de resolução.

Dessa forma, a autorização de despesas visa garantir que o evento ocorra com dignidade e respeito à comunidade e aos representantes eleitos, promovendo um ambiente à altura do papel institucional da Câmara Municipal.

Barra Funda RS, 04 de novembro de 2024.

Ver. Lauro Garbozza
Presidente do Legislativo

Verª. Paola Potrich
Secretária do Legislativo